



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 034/2026

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação e regulamentação do Programa Bolsa Universitária no Município de Campo Alegre de Goiás.

Exmo. Sr. Presidente,

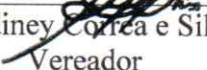
O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação do Programa Bolsa Universitária, em especial do curso de medicina, no Município de Campo Alegre de Goiás:

JUSTIFICATIVA

É notório que, grandes transformações começam com investimentos na educação. De tal sorte, instituir políticas públicas neste setor tão vital é garantir o crescimento e o desenvolvimento educacional e social dos universitários de menor poder aquisitivo do município, facultando-lhes igualdade de condições para cursar e concluir cursos de medicina, odontologia, direito e outras áreas afins. Desta forma, a presente indicação sugere a edição de lei municipal para instituir e regulamentar o referido Programa Bolsa Universitária, neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, quinta-feira, 15 de maio de 2026.


Claudiney Correa e Silva
Vereador